

Lei Ordinária nº 15.400, de 2026

Publicação (DOU): 06 de maio de 2026

Assinatura: 05 de maio de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15400-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/L15400.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15400-2026#ep-fa0cf83b

Ementa oficial

Altera a Lei no 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre a residência médica, a fim de permitir o fracionamento do repouso anual para o médico residente e para outros residentes na área de saúde, nos termos especificados em regulamento.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/L15400.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

115400 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI

Nº 15.400, DE 5 DE MAIO DE 2026

Vigência Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre a residência médica, a fim de permitir o fracionamento do repouso anual para o médico residente e para outros residentes na área de saúde, nos termos especificados em regulamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º: “Art. 5º

§ 3º O repouso anual previsto no § 1º deste artigo poderá ser fracionado em períodos de, no mínimo, 10 (dez) dias, a pedido do médico residente, nos termos do regulamento.

§ 4º O regulamento a que se refere o § 3º deste artigo disporá sobre o fracionamento do repouso anual para as demais residências na área de saúde.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial

Brasília, 5 de maio de 2026; 205 o da Independência e 138 o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa Alexandre Rocha Santos Padilha

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.5.2026 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15.400, de 5 de maio de 2026. Altera a Lei no 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre a residência médica, a fim de permitir o fracionamento do repouso anual para o médico residente e para outros residentes na área de saúde, nos termos especificados em regulamento. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 6 maio 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/L15400.htm. Acesso em: 3 set. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, May 6). Lei nº 15.400 — Altera a Lei no 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre a residência médica, a fim de permitir o fracionamento do repouso anual para o médico residente e para outros residentes na área de saúde, nos termos especificados em regulamento. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/L15400.htm

BibTeX

```
@misc{lo-15400-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Lei nº 15.400, de 5 de maio de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/L15400.htm},  
note = {Altera a Lei no 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre a residência médica, a  
fim de permitir o fracionamento do repouso anual para o médico residente e para outros  
residentes na área de saúde, nos termos especificados em regulamento.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>